



O sistema penal e a manutenção do racismo estrutural no Brasil

Carlos Estevão Soares Costa

Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda

carlostevaod@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0005-9447-1077>

Alexandre Miguel França

Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda

alexandre.franca@foa.org.br

<https://orcid.org/0000-0002-7016-4911>

GT1 – Criminologia, Racismo Estrutural e Exclusão Social

RESUMO

O racismo estrutural é um fenômeno que tem suas raízes no processo histórico de formação da sociedade brasileira, desde o período escravocrata até os dias atuais. Apesar da abolição da escravidão, a população negra continua sendo marginalizada e criminalizada, com dados recentes indicando que cerca de 70% dos mais de 850 mil presos no Brasil são negros. Este estudo tem como objetivo compreender a continuidade do racismo estrutural no Brasil, analisando as políticas públicas de segurança, o sistema carcerário e a atuação das instituições policiais. A pesquisa se propõe a investigar como o racismo se manifesta nas práticas de policiamento e no encarceramento da população negra, com ênfase na seletividade penal e na violência racializada. A metodologia envolverá uma revisão bibliográfica sobre a evolução do racismo estrutural e a análise de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública sobre o sistema carcerário e as políticas de segurança. O estudo busca contribuir para a compreensão da perpetuação das desigualdades raciais no sistema penal e propor alternativas para a construção de políticas públicas mais inclusivas e antirracistas.

Palavras-chave: 1. Racismo estrutural 2. Sistema carcerário 3. Seletividade penal 4. Violência policial.